



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1376/2019
04 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:
04/06/2019 A 24/06/2019

Responsável: _____

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1142

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019, no montante de R\$ 6.929.946,49 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas decorrentes da Operação de Crédito aprovada através da Lei Municipal n.º 1364, de 17 de abril de 2019, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:

**05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E
MEIO AMBIENTE**

Unidade:

01 – Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

Função:

15 – Urbanismo

Sub-função:

451 – Infraestrutura Urbana

Programa:

0009 – Vias Urbanas

Projeto/Atividade:

1.016 – Asfaltamento/Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor:

R\$ 5.732.265,67

Fonte de Recurso:

1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Órgão:

**05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E
MEIO AMBIENTE**

Unidade:

01 – Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

Função:

15 – Urbanismo

Sub-função:

451 – Infraestrutura Urbana

Programa:

0009 – Vias Urbanas

Projeto/Atividade:

1.020 – Construção e Reforma de Galerias Pluviais

Elemento:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor:

R\$ 248.800,00

Fonte de Recurso:

1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0012 – Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 1.023 – Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 478.650,00
Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

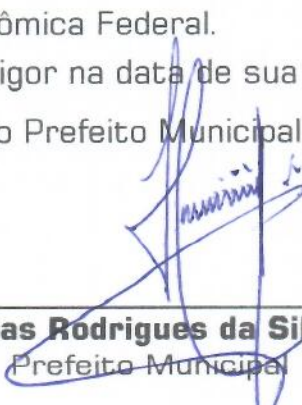
Órgão: 02 – SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
Unidade: 01 – Secretaria Especial de Gabinete
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0007 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 1.008 – Reforma Ginásio Ernane Bento
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 – Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1.061 – Revitalização Passeio/Acessibilidade – Avenida Flores da Cunha
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 320.230,82
Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, a Operação de Crédito a ser efetivada junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 6.929.946,49 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de junho de 2019.



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal